

PORTARIA Nº. 175/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Elisa de Camargo Viana, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Atuação Principal	Cumulação
Elisa de Viana	Camargo Núcleo de Pontes e Lacerda/MT	e Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Art. 2º O membro da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20d61d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar